

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA DOZE DE AGOSTO DE 2019

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Miguel José Abrunhosa Martins, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, a fim de se realizar a décima quarta Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.

Esteve presente a Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, Maria Mavilde Gonçalves Xavier, que secretariou a Reunião.

Ainda esteve presente, o Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Eduardo Manuel Gomes Alves.

Eram nove horas, quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

Férias do Executivo Municipal: O Sr. Presidente informou que os Srs. Vereadores Nuno Moreno e Olga Pais não vão estar presentes à Reunião por se encontrarem de férias.

Tomado conhecimento.

PONTO 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações prestadas pelo Sr. Presidente:

Bragança constitui grupo de trabalho de turismo sustentável para Projeto Biourb NATUR

No dia 24 de julho, foi constituído um grupo de trabalho de turismo, com vista ao desenvolvimento de um plano de ação conjunto para a promoção do turismo sustentável, complementando e integrando estratégias ou iniciativas de promoção turística desenvolvidas por agentes do setor, integrando o conceito de turismo técnico-científico, no âmbito do Projeto Biourb NATUR.

A primeira reunião de trabalho decorreu na Câmara Municipal de Bragança, e envolveu cerca de 30 entidades, públicas e privadas do concelho, nos setores do turismo e do desenvolvimento local.

O Projeto Biourb NATUR enquadra-se no âmbito do Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal, desenvolvido com o apoio da União Europeia, sendo cofinanciado pelo FEDER e pelo POCTEP, que visa

promover as soluções Bioconstrutivas para a reabilitação energética e construtiva de edifícios do setor terciário e em espaços naturais.

Encerramento das Férias Desportivas e Culturais 2019

Decorreu, no dia 26 de julho, a Festa de Encerramento das Férias Desportivas e Culturais do Município de Bragança, no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, que este ano reuniu, diariamente, durante o mês de julho, mais de 500 crianças.

A iniciativa constou de performances de dança, música e várias coreografias, animando as cerca de 600 pessoas que preencheram as bancadas do Pavilhão para assistir à cerimónia de encerramento do programa que, durante o mês de julho, acolheu crianças dos 6 aos 15 anos de todo o concelho.

Este projeto, organizado pelo Município de Bragança, visa, sobretudo, promover a atividade desportiva junto das crianças e jovens, contribuindo para um crescimento saudável, fundamentando-se em conceitos educacionais que auxiliam o desenvolvimento da organização pessoal, da responsabilidade, da integração social, da independência, da cooperação, da ética, do respeito e do espírito de grupo.

Inauguração da Exposição “Encontro nos Jardins”

No dia 27 de julho, foi inaugurada a exposição “Encontro nos Jardins”.

Trata-se de uma exposição que liga os jardins do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais e do Museu do Abade de Baçal, numa proposta de novas formas de vivência e fruição de cada espaço, num novo percurso de arte pública, no centro histórico.

O “Coletivo” responsável pelas intervenções artísticas, nos dois espaços verdes, é composto por: Ana Pascoal, António Santos, Duarte Saraiva, Hélder de Carvalho, Jacinta & Carlos Costa, João Ferreira, José Luís Benites, Miguel Moreira e Silva, Octávio Marrão, Ofélia Marrão e Paulo Moura.

Festival da LOMBADA

Nos dias 27 e 28 de julho, a aldeia de Palácios recebeu o LOMBADA –

Festival de Música e Tradição. Um evento cultural que procura recordar os trajes tradicionais, a música, as danças, as atividades agrícolas, o convívio, a gastronomia e a animação de outros tempos, naquele que é o festival de maior longevidade no distrito.

Organizado pela Associação Cultural e Ambiental de Palácios, com o apoio do Município de Bragança, o LOMBADA teve como destaque, além dos diversos momentos musicais, o Ciclo de Colheita dos Cereais, que visou recordar a tradição da segada e da malha manual dos cereais. Além disso, os participantes foram, também, convidados a participar em workshops de Cuscos, que deu a conhecer mais sobre a história da tradição alimentar, cuja candidatura para inscrição no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial está em curso.

“Bragança. Das Origens à Revolução Liberal de 1820” conquista prémio internacional de design gráfico

A publicação “Bragança. Das Origens à Revolução Liberal de 1820”, editado pelo Município de Bragança aquando da comemoração dos 555 anos, a 20 de fevereiro, foi premiado pela Graphis, em Nova Iorque.

V Torneio Interfreguesias de Futsal do Concelho de Bragança

No dia 1 de agosto, terminou a competição de futsal mais participada do distrito, o Torneio Interfreguesias de Futsal do concelho de Bragança, com a vitória da equipa da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, frente à equipa da Junta de Freguesia de Alfaião, no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira.

Durante um mês em competição, 26 equipas, num total de 390 jogadores, entraram em campo, pela prática desportiva saudável e pelo convívio, em 80 jogos, disputados no meio rural e urbano, em Pavilhões e Polidesportivos dotados de condições para o efeito.

Esta foi uma iniciativa organizada pelo Município de Bragança, em colaboração com as Juntas e Uniões de Freguesia do concelho.

Mercado Municipal acolhe Aula de Culinária

O Município de Bragança e a Docapesca, numa perspetiva de

dinamização do Mercado Municipal de Bragança e divulgação do pescado nacional, promoveram uma aula de culinária, no dia 2 de agosto.

Sob orientação da Chef Isabel Sousa, da Escola de Turismo e Hotelaria de Viana do Castelo, a aula foi dedicada ao carapau, numa estratégia de promoção do consumo de pescado das lotas portuguesas.

Após a preparação do peixe e confeção dos pratos, foi possível a todos os participantes degustar os dois pratos que foram propostos pela Chef.

IX Feira do Cordeiro de Coelhooso

Nos dias 3 e 4 de agosto, decorreu a 9.^a edição da tradicional Feira do Cordeiro de Coelhooso, evento que contou com a presença de mais de 150 animais, nas várias categorias e classes, nos Concursos de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana Branca e Preta e no Concurso Nacional da Cabra de Montesinho, além do Concurso do Cão de Gado Transmontano, num evento que este ano contou com 14 stands de venda de artesanato e produtos da região.

Além dos concursos de gado e do espaço de venda de produtos e artesanato, a Feira do Cordeiro de Coelhooso contou com diversos momentos lúdicos e atuações musicais.

A organização deste certame esteve a cargo da Junta de Freguesia de Coelhooso, com apoio do Município de Bragança e colaboração da ACOB.

Festa Verão Bragança

No dia 3 de agosto, decorreu a Festa Verão Bragança, que juntou milhares de pessoas no centro histórico, para uma noite de música para todos os gostos, com quatro palcos diferentes, animação nas ruas e um espetáculo de vídeomapping.

A iniciativa contou com a presença de diversos dj's, entre os quais Sara Santini, em vários palcos temáticos: na Rua da República, com o Palco RAPública, na Rua Alexandre Herculano, com o Palco 80's, na Praça Camões, com o Palco Afrolatino e na Praça da Sé, com o Palco Rock. De ressaltar que, dos vários Dj's presentes, a larga maioria é natural de Bragança.

Houve também espaço para o comércio local, que esteve aberto durante

toda a noite, com espaços nas diversas ruas, todas elas com ambientação e iluminação cénica de acordo com a ocasião.

Campeonato Nacional de Trial 4x4

Nos dias 3 e 4 de agosto, decorreu a 4.^a Prova do Campeonato de Portugal 4x4, que este ano trouxe a S. Pedro de Serracenos 34 equipas. Entre as equipas participantes, provenientes do continente e das ilhas, 5 eram brigantinas.

No dia 3 de agosto realizaram-se as verificações técnicas, briefing e parque fechado na Praça Cavaleiro Ferreira, proporcionando a adeptos e curiosos a oportunidade de ter contacto direto com jipes e equipas. No domingo, 4 de agosto, decorreu, no período da manhã, o prólogo e, no período da tarde, a mítica prova de resistência. Luís Bacelo foi o grande vencedor da corrida.

Esta prova foi organizada pela Associação TT Sem Limites, com o apoio do Município de Bragança.

VI Feira do Azeite e do Pão de Macedo do Mato

Macedo do Mato recebeu, a 4 de agosto, a VI Feira do Pão e do Azeite, um certame temático baseado nos principais produtos endógenos da freguesia, que, este ano, além do espaço de comercialização, comemorou o 10.^o Aniversário da Associação para o Progresso de Macedo do Mato (APMM).

A 6.^a edição deste certame foi a maior de sempre, contando com a presença de 20 expositores e mais de 1.000 visitantes.

Refira-se que a Freguesia de Macedo do Mato conta já com 3 lagares e 5 marcas de azeite registadas.

A V Feira do Pão e do Azeite foi organizada pela Junta de Freguesia de Macedo do Mato, com o apoio do Município de Bragança.

Submissão de candidaturas para três Barragens de Regadio

No dia 31 de agosto foi submetida a candidatura para o cofinanciamento da construção da barragem de Rebordãos e a 1 de agosto foram submetidas 2 candidaturas para cofinanciamento das barragens de Calvelhe e Parada e Coelhooso.

Requalificação do Centro de Convívio de Fontes Barrosas

Foram inauguradas, no dia 6 de agosto, as obras de ampliação do Centro de Convívio da aldeia de Fontes Barrosas. Uma intervenção da Junta de Freguesia de Castro de Avelãs, comparticipada, praticamente na totalidade, pelo Município de Bragança.

Numa perspetiva de maior coesão territorial, este género de obra revela-se de extrema importância para a vida social da população, que agora dispõe de condições mais dignas, com um edifício perfeitamente enquadrado e harmonizado no ambiente onde se insere.

O edifício foi desenvolvido a partir do edificado existente, a antiga escola primária, através da demolição parcial e de nova construção, passando, sobretudo, pela requalificação da área do edifício em ruína.

Estas obras de requalificação representam um investimento do Município de Bragança de 127.431,13€.

81.ª Volta a Portugal em Bicicleta a Bragança

Bragança acolheu, a 7 de agosto, a chegada da 6.ª etapa da competição, ganha pelo espanhol Hector Saez, da equipa Euskadi-Murias.

No final da etapa, como já é apanágio dos brigantinos, o pelotão nacional foi brindado com uma "bicicleta humana gigante", no relvado do Estádio Municipal, composta por mais de 100 crianças que, por esta altura, participam nas Férias Desportivas e Culturais do Município de Bragança e no ATL do Santo Condestável.

Além da vertente competitiva, Bragança acolheu, também, o programa HÁ VOLTA, da RTP1, dedicado especialmente ao concelho, à sua promoção territorial e aos brigantinos.

Bragança, que se destaca nesta edição da prova como único município que recebeu uma chegada e uma partida da Volta a Portugal em Bicicleta, ditou, no dia 8 de agosto, o arranque da caravana, para uma das mais belas jornadas prova, com a primeira metade da etapa a decorrer no Parque Natural de Montesinho, rumo às Terras do Barroso.

O balanço é extremamente positivo, com a comunidade brigantina a

envolver-se, cada vez mais, neste género de iniciativas.

Além da partida para a jornada competitiva, os brigantinos que visitaram o Jardim da Braguinha, puderam participar na Feira de Animação da Volta e conviver de perto com os grandes protagonistas da Volta a Portugal, os ciclistas.

Intervenção do Sr. Vereador, Carlos Guerra

Sr. Vereador interveio para registar com agrado a submissão para financiamento das três candidaturas para construção das três Barragens de Regadio, iniciativa que intervém positivamente na economia do meio rural do concelho de Bragança e mitiga os efeitos das alterações climáticas.

Referiu ainda o Sr. Vereador relativamente a um edifício adjacente à Barragem de Gostei, que o mesmo se encontra em muito mau estado de conservação. Este edifício público sob a alçada de uma Associação de Agricultores, em ruína, necessita de intervenção. Registou o Sr. Vereador que aquela albufeira permite desenvolver atividades lúdicas e nesse âmbito tem tido muita procura, mas o referido edifício necessita de urgente reabilitação.

Manifestou-se orgulhoso pelo facto da publicação “Bragança. Das Origens à Revolução Liberal de 1820”, editado pelo Município de Bragança ter sido premiada pela Graphis, em Nova Iorque.

Para finalizar referiu, ter constatado, com agrado, a substituição dos contentores de reciclagem instalados na Avenida do Sabor, na sequência da informação prestada em reunião anterior.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PONTO 2 - ORDEM DO DIA

PONTO 3 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE JULHO DE 2019

Presente a Ata da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram, previamente, distribuídos exemplares a todos os Membros do Executivo desta Câmara Municipal.

Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a referida Ata.

PONTO 4 - PRESENTE A SEGUINTE LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho, D.R. n.º 136, I Série, da Presidência do Conselho de Ministros, estabelece o regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas.

Portaria n.º 231/2019, de 23 de julho, D.R. n.º 139, I Série, do Ministério das Finanças, regulamenta o Programa de Capitação Avançada para Trabalhadores em Funções Públicas (CAT).

Lei n.º 51/2019, de 29 de julho, D.R. n.º 143, I Série, da Assembleia da República, inclui no elenco dos serviços públicos essenciais o serviço de transporte de passageiros, procedendo à sexta alteração à Lei n.º 23/96, de julho.

Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, D.R. n.º 145, I Série, da Assembleia da República, aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos.

Decreto do Presidente da República n.º 45-A/2019, de 1 de agosto, D.R. n.º 146, I Série, 2.º Suplemento, fixa o dia 6 de outubro do corrente ano para a eleição dos deputados à Assembleia da República.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, de 2 de agosto, D.R. n.º 147, I Série, da Presidência do Conselho de Ministros, aprova a Estratégia Nacional para a Mobilidade de Ativa Ciclável 2020-2030.

Tomado conhecimento.

DIVISÃO FINANCEIRA

PONTO 5 - DÉCIMA PRIMEIRA MODIFICAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA NÚMERO OITO, ALTERAÇÃO AO PLANO DE PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS NÚMERO SETE E ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL NÚMERO SEIS

Pelo Sr. Presidente foi presente, para o corrente ano, a décima primeira modificação; a oitava alteração ao Orçamento Municipal da Despesa, que apresenta anulações no valor de 866 650,00 euros e reforços de igual valor; a sétima alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, que apresenta

anulações no valor de 287 250,00 euros e reforços no valor de 127 250,00 euros; e a sexta alteração ao Plano de Atividades Municipal, que apresenta anulações no valor de 6 000,00 euros e reforços no valor de 188 500 euros.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

PONTO 6 - APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas depois de verificadas pela Divisão de Administração Financeira:

“A **Junta de Freguesia de Alfaião** (NIPC 507195493) solicitou um apoio financeiro, no valor de 1.500,00 euros, para comparticipação das despesas de realização da V Feira do Cebolo de Alfaião.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0401|04050102 - Freguesias, projeto n.º 34/2018 – Apoio à realização de feiras e certames, estando, em 06.08.2019, com saldo de cabimento disponível de 9.000,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 4.860.225,51 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 2859/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Macedo do Mato** (NIPC 507152719) solicitou um apoio financeiro, no valor de 1.500,00 euros, para a realização da VI edição da Feira do azeite e pão, na aldeia de Macedo do Mato.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0401|04050102 - Freguesias, projeto n.º 34/2018 – Apoio à realização de feiras e certames, estando, em 06.08.2019, com saldo de cabimento disponível de 7.500,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 4.860.225,51 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no

valor de 1 500,00 euros (proposta de cabimento n.º 2861/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de São Pedro de Sarracenos** (NIPC 506620565) solicitou um apoio financeiro, no valor de 1.500,00 euros, para a realização da edição da XIX Feira das Cebolas, de São Pedro de Sarracenos.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0401|04050102 - Freguesias, projeto n.º 34/2018 – Apoio à realização de feiras e certames, estando, em 06.08.2019, com saldo de cabimento disponível de 5.500,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 4.860.225,51 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 2862/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Rabal** (NIPC 507164601) solicitou um apoio financeiro, no valor de 1.500,00 euros, para a realização da XVII Feira de artesanato e produtos da região de Rabal.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0401|04050102 - Freguesias, projeto n.º 34/2018 – Apoio à realização de feiras e certames, estando, em 06.08.2019, com saldo de cabimento disponível de 4.000,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 4.860.225,51 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 2863/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1

do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar as referidas propostas, bem como submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

PONTO 7 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Divisão de Administração Financeira, foi presente o resumo diário de tesouraria reportado ao dia 9 de agosto de 2019, o qual apresentava os seguintes saldos:

Em Operações Orçamentais: 9 437.600,95€

Em Operações não Orçamentais: 1 606 628,35€

Tomado conhecimento.

DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL

PONTO 8 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO N.º ADCM/1/2019 - VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA - CHEGADA E PARTIDA DE ETAPA EM BRAGANÇA EM 2019 E EM 2021 – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DO ATO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 08/07/2019, que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite à entidade PODIUM EVENTS, SA, que dentro do prazo estabelecido apresentou proposta.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, quando num procedimento por Ajuste Direto, tenha sido apresentada apenas uma proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

Considerando que a proposta era devidamente esclarecedora, não se tornou necessário solicitar esclarecimentos sobre a mesma.

1. Proposta de adjudicação

Em consequência, propõe-se que seja adjudicada a PODIUM EVENTS, SA, a prestação de serviços “Volta a Portugal em Bicicleta - Chegada e Partida de Etapa em Bragança em 2019 e em 2021”, pela quantia de 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. Caução

De acordo com o estabelecido no n.º 2, do artigo 88.º, do CCP, pelo facto do valor da adjudicação ser inferior a 200.000,00€, não é exigível a prestação da caução.

O Município de Bragança pode, se o considerar conveniente, proceder à retenção de até 10% do valor do pagamento a efetuar, conforme o previsto no n.º 3, do referido artigo, e na Cláusula 16.ª do caderno de encargos do procedimento.

3. Documentos de habilitação

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 115.º, do CCP, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação foi fixado no ponto 6 do Convite.

4. Contrato escrito

Uma vez que não foi exigida caução, propõe-se nos termos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, a aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do n.º 1 do artigo 106.º do CCP, compete ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a representação do Município na outorga do contrato.

Face ao que antecede e se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação proceder-se-á, nos termos do n.º 1, do artigo 77.º, do CCP, ao envio da notificação da adjudicação ao adjudicatário.

Nos termos do n.º 2, do artigo 77.º, do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado:

- Para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artigo 81.º, do CCP;
- Da aprovação da minuta do contrato pela entidade adjudicante.

Finalmente, informa-se que, de acordo com o disposto a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que

estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a qual revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e a alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é competente para autorizar a presente despesa a Exma. Câmara Municipal.

Sendo uma situação excecional e atendendo à urgência da adjudicação por proximidade da data de realização da primeira fase da aquisição de serviços e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, propõe-se que o Sr. Presidente possa praticar o ato ficando o mesmo sujeito a ratificação na próxima reunião do órgão executivo, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 23-07-2019: “1. Autorizo adjudicação nos termos da informação. 2 Agendar para RC para ratificação.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Presidente.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

PONTO 9 - CONCURSO PÚBLICO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO CONCELHO DE BRAGANÇA PARA O ANO LETIVO 2019/2020 - RELATÓRIO FINAL

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação e Ação Social:

“Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, reuniu o júri designado para o presente procedimento, a fim de proceder à elaboração do relatório final, bem como ponderar as observações dos concorrentes em sede de audiência prévia, confirmar a ordenação final das propostas constantes do relatório preliminar e, finalmente, propor a adjudicação e as formalidades legais delas decorrentes.

Ata da Reunião Ordinária de 12 de agosto de 2019

Ref.^a do Concurso: n.º 24/2019-CP-DLM. Data da sessão: 01.08.2019

Anúncio de procedimento n.º 7162 /2019, Diário da República n.º 130, Série II de 2019-07-10

Designação do Júri: Deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de 08/07/2019

Membros designados para integrarem o júri:

Presidente: Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Vereadora em regime de tempo inteiro. Vogal: Armindo José Afonso Rodrigues, Diretor do Departamento de Intervenção Social (em regime de substituição).

Vogal: Alice de Fátima Monteiro Martins, Chefe de Divisão de Cultura (em regime de substituição) em substituição de Isidro Carlos Pereira Rodrigues, Técnico Superior, por se encontrar de férias.

A - Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.
220.295,45€

Objeto da contratação: Aquisição de serviços para fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º Ciclo do Concelho de Bragança para o ano letivo 2019/2020.

O quadro acima reproduz a situação relativa ao procedimento objeto do presente relatório.

O júri procedeu oportunamente à análise da proposta admitida e, em função da aplicação do critério que havia sido previamente fixado, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito da mesma, donde resultou a seguinte ordenação para efeitos de adjudicação:

Ordem	Nome ou denominação do concorrente	Valor
1.º	Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.	220.295,45€

Ao valor acima acresce IVA à taxa legal de 13%.

I – Audiência prévia e ordenação das propostas

Em cumprimento do disposto no artigo 147.º, do CCP, o júri enviou aos concorrentes o relatório preliminar, tendo fixado o prazo de 5 dias úteis para se

pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia.

O resultado deste procedimento foi o seguinte:

Não foi apresentada qualquer objeção.

Face ao que foi referido anteriormente o júri deliberou não alterar o teor e as conclusões do relatório preliminar, pelo que manteve a ordenação das propostas.

II – Adjudicação e formalidades complementares

1. Proposta de adjudicação

Em consequência, e em virtude do concorrente **GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.** ter apresentado a melhor proposta, o júri deliberou propor que lhe seja adjudicado a aquisição de serviços para fornecimento de refeições nos estabelecimentos da educação pré-escolar e do 1º Ciclo do Concelho de Bragança para o ano letivo 2019/2020, pela quantia de **220.295,45€** (duzentos e vinte mil, duzentos e noventa e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 13% no montante de **28.638,41€** (vinte e oito mil seiscentos e trinta e oito euros e quarenta e um cêntimos), o que totaliza o valor de **248.933,86€** (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e três euros e oitenta e seis cêntimos).

2. Caução

De acordo com o estabelecido no n.º 1, do artigo 88.º, do CCP e nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 16.º, do programa de concurso, pelo facto do valor de adjudicação ser superior a 200.000,00€, é exigível a prestação de caução que para o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais se considera conveniente corresponder a 3% do preço contratual, o que equivale a **6.608,87€** (seis mil seiscentos e oito euros e oitenta e sete cêntimos).

3. Documentos de habilitação

Nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 132.º, do CCP, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação foi fixado no ponto 2, do artigo 14.º, do Programa de Concurso.

4. Contrato escrito

Nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP, na sua redação atual, propõe-se para aprovação a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do n.º 1, do artigo 106.º, do CCP, na sua redação atual, compete ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a representação do Município na outorga do contrato.

Face ao que antecede e se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação proceder-se-á, nos termos do n.º 1, do artigo 77.º, do CCP, ao envio da notificação da adjudicação ao adjudicatário e, em simultâneo, aos restantes concorrentes, a qual será acompanhada do “Relatório Final”.

Nos termos do n.º 2, do artigo 77.º, do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado:

- Para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artigo 81.º, do CCP;
- Prestar caução nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 88.º, do CCP, e no n.º 1, do artigo 16.º, do programa de concurso;
- Da aprovação da minuta do contrato pela entidade adjudicante.

Face ao que antecede, o júri submete o presente relatório para aprovação, ou seja, propõe que a adjudicação definitiva seja autorizada.

Finalmente, informa-se que, de acordo com o disposto a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a qual revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e a alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é competente para autorizar a presente despesa a Exma. Câmara Municipal.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a adjudicação de aquisição de serviços para fornecimento de refeições nos estabelecimentos da educação pré-escolar e do 1.º Ciclo do Concelho de Bragança para o ano letivo 2019/2020, à Empresa, GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e

Alimentação, S.A., pelo valor de 220.295,45€ a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 13% no montante de 28.638,41€, o que totaliza o valor de 248.933,86€, de acordo com o relatório elaborado pelo respetivo Júri do procedimento.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a minuta do respetivo contrato.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

PONTO 10 - DETERMINAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR NOS APOIOS DE ASE A ALUNOS COM MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação e Ação Social:

“A Ação Social Escolar (ASE) traduz-se num conjunto de medidas destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares a todos os alunos dos ensinos básico e secundário e a promover medidas de apoio socioeducativo destinadas aos alunos de agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações financeiras.

O Código Regulamentar do Município de Bragança prevê, no seu artigo F-2/3.º, Título II - Ação Social Escolar, a atribuição dos apoios no âmbito da ação social escolar na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico nas diferentes modalidades e, conforme o n.º 1, do artigo F-2/1.º, que esses apoios têm como o objetivo apoiar alunos enquadrados em agregados familiares cuja situação socioeconómica determina a necessidade de comparticipação para fazer face aos encargos relacionados com o seu percurso educativo.

Determina, ainda, o referido código, no n.º 1, do seu artigo F-2/3.º, que “as crianças e alunos portadores de deficiência são posicionados no 1.º escalão, mediante apresentação de documento comprovativo da atribuição de bonificação do abono de família para crianças e jovens com deficiência.”

Acresce que, o n.º 1, do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, determina que têm, ainda, direito a beneficiar dos apoios (de ASE), os

alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente com programa educativo individual organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio, abrangendo o direito às comparticipações da responsabilidade dos Municípios, no âmbito de ASE, tais como: refeições, transporte, manuais escolares e material escolar.

Com base neste enquadramento os serviços de ASE do município, rececionadas dos agrupamentos de escolas as listas nominais dos alunos sinalizados com NEE posicionavam-nos diretamente no 1.º escalão do abono de família para efeitos de atribuição dos apoios de ASE.

Atendendo a que o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, veio revogar o Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, estabelecendo “os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa” (n.º 1, do artigo 1.º) e consagrando, ainda, um conjunto de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão organizadas em três níveis de intervenção: universais, seletivas e adicionais (n.º 1, do artigo 7.º), terminou com a designação/classificação de alunos com NEE.

Nesta conformidade e para efeitos de determinação da comparticipação familiar no âmbito da Ação Social Escolar, prevista no artigo F-2/9.º, do Código Regulamentar do Município de Bragança, torna-se necessário definir quais os alunos que correspondem nas atuais medidas à situação anteriormente aplicada.

Assim, analisado o atual enquadramento legal em consonância com a informação recebida dos agrupamentos de escolas respeitante à situação de alunos abrangidos pelas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho), propõe-se que sejam considerados para posicionamento direto no 1.º escalão do Abono de Família, para efeitos de benefício dos apoios previstos no Código Regulamentar do Município de Bragança, os alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

definidas como “Medidas Seletivas” (artigo 9.º) e “Medidas Adicionais” (artigo 10.º).

De acordo com o disposto a alínea hh), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”, é da competência da Câmara Municipal a deliberação neste domínio.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta.

PONTO 11 - ALTERAÇÕES/RESTRICÇÕES AO TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO PERÍODO DA FESTA DA HISTÓRIA E DAS FESTAS DE BRAGANÇA 2019 – RATIFICAÇÃO DO ATO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Cultura:

“A realização de mais uma edição da Festa da História, de 14 a 17 de agosto, na cidadela, e das Festas de Bragança, de 18 a 22 de agosto, na zona do Parque Eixo Atlântico, implicam alterações/restricções ao trânsito rodoviário nestas zonas da cidade para que estes eventos possam utilizar o espaço público necessário à sua concretização e decorram com a máxima segurança.

Assim, propõem-se as seguintes alterações/restricções:

TRÂNSITO PROIBIDO, entre as 08h00 do dia 13 e as 24h00 do dia 17 de agosto, em todas as ruas da cidadela do Castelo de Bragança.

TRÂNSITO CONDICIONADO, entre as 12h00 do dia 14 e as 09h00 do dia 18 de agosto, na Rua de São Francisco e na Rua Eng.º José Beça, ficando o trânsito a circular em sentido único na direção Escola de São Sebastião – Rua Abílio Beça (Igreja de São Vicente), e na Rua Capitão Adriano Pires, ficando o trânsito a circular em sentido único na direção Rua Eng.º José Beça – Rua Miguel Torga.

TRÂNSITO PROIBIDO, entre as 14h00 do dia 13 e as 09h00 do dia 18 de agosto, nas ruas Santo Condestável, Serpa Pinto, São João e Fonte da Rainha, exceto moradores.

TRÂNSITO CONDICIONADO, entre as 08h00 do dia 8 e as 18h00 do dia 23 de agosto, na Rua Correia Araújo, entre a confluência com a Av. Abade de Baçal, junto ao entroncamento com a Rua do Brasil, e o acesso ao Recinto de Promoção das Raças Autóctones, ficando o trânsito a circular em sentido único na direção Parque Eixo Atlântico – Recinto de Promoção e Valorização das Raças Autóctones, com interdição de estacionamento na zona em frente ao Restaurante “O Borrvalho” para instalação dos stands de apoio às festas.

TRÂNSITO PROIBIDO, entre as 21h00 e a 01h00 do dia seguinte dos dias 18, 19 e 20 de agosto e as 21h00 e as 03h00 do dia seguinte do dia 21 de agosto, na Rua Correia Araújo, entre a confluência com a Av. Abade de Baçal, junto ao entroncamento com a Rua do Brasil, e o acesso ao Recinto de Promoção e Valorização das Raças Autóctones.

TRÂNSITO CONDICIONADO, entre as 18h00 do dia 14 e as 18h00 do dia 25 de agosto, na Rua Prof. Doutor António Gonçalves Rodrigues desde o cruzamento com a Av. Abade de Baçal até ao entroncamento da Rua Eng.º Adolfo Ramires, ficando o trânsito a circular em sentido único na direção Av. Abade de Baçal – Av. Luciano Cordeiro, com interdição de estacionamento na zona contígua ao Parque Eixo Atlântico para instalação de equipamentos de apoio às festas.

TRÂNSITO PROIBIDO, de 17 a 23 de agosto, na Rua Prof. Doutor António Gonçalves Rodrigues desde o cruzamento com a Av. Abade de Baçal até ao entroncamento da Rua Eng.º Adolfo Ramires.

TRÂNSITO PROIBIDO, entre as 06h00 do dia 21 e as 02h00 do dia 22 de agosto, na Av. D. Sancho I desde o acesso às Piscinas do Clube Académico de Bragança até ao entroncamento da Av. Bragança Paulista, para colocação do ponto principal do espetáculo piromusical.

ESTACIONAMENTO PROIBIDO, entre as 06h00 do dia 21 e as 02h00 do dia 22 de agosto, na área de estacionamento da Av. Luciano Cordeiro, para colocação de pontos de fogo do espetáculo piromusical.

As alterações/restrições propostas estão assinaladas nos mapas 1 e 2 em anexo.

No âmbito do previsto nas alíneas qq) *Administrar o domínio público municipal e rr) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos*, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal deliberar sobre esta matéria.

Perante a urgência, e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, propõe-se que, ao abrigo da competência que lhe confere o n.º 3, art.º 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente pratique o presente ato, ficando este sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 06.08.2019: “1. Autorizo nos termos da informação. 2. Agendar para RC para ratificação.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Presidente.

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE

PONTO 12 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL ARNALDO PEREIRA - Clube Académico de Bragança

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

“O Clube Académico de Bragança vem solicitar o Pavilhão Municipal AP de 27 a 31 de agosto, no sentido de promover um estágio de pré época, na modalidade de hóquei em patins, envolvendo as suas equipas técnicas da modalidade e dinamizado pelos técnicos e equipa sénior da Associação Desportiva de Valongo.

O equipamento está disponível para as datas requeridas.”

Compete ao Exmo. Presidente, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2012, de 13 de setembro, “*Conceder autorizações de utilização de edifícios*”.

Despacho de 05.08.2019: “Agendar para RC para deliberação.”

Solicitam ainda a isenção do pagamento das taxas de ocupação das instalações desportivas.

(A informação respetiva sobre a isenção do pagamento das taxas,

consta no último ponto da Ordem de Trabalhos – PONTO 35).

PONTO 13 - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS – PAVILHÃO MUNICIPAL ARNALDO PEREIRA E PAVILHAO DA BANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL – Pioneiros de Bragança Futsal Clube

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

“Os Pioneiros de Bragança Futsal Clube (PBFC) vêm solicitar o Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira e o Pavilhão da Bancada do Estádio Municipal no período de 12 de agosto a 30 de setembro, num total de 60 horas, conforme mapa entregue no Serviço de Desporto e Juventude, no âmbito da pré-época da equipa de seniores Masculinos.

Os equipamentos estão disponíveis nas datas requeridas para jogos e treinos.”

Compete ao Exmo. Presidente, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2012, de 13 de setembro, “*Conceder autorizações de utilização de edifícios*”.

Despacho de 06.08.2019: “1.Autorizo a utilização. 2.Agendar para RC para isenção do pagamento das taxas.”

Solicitam ainda a isenção do pagamento das taxas de ocupação das instalações desportivas.

(A informação respetiva sobre a isenção do pagamento das taxas, consta no último ponto da Ordem de Trabalhos – PONTO 35).

DIVISÃO DE LOGÍSTICA E MOBILIDADE

PONTO 14 - Aditamento - Programa de Apoio à Redução Tarifária - PART 2019

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Logística e Mobilidade:

“O Conselho Intermunicipal da CIM Terras de Trás-os-Montes em reunião do passado dia 12 de Julho fez um ponto de situação da aplicação do programa PART e em face da impossibilidade de aplicação da medida prevista referente ao reforço da oferta, deliberou aumentar a taxa de redução das tarifas

em todas as carreiras com origem ou destino em território da CIM, passando essa redução de 15% inicialmente acordado para 40% com efeitos a partir do próximo dia 1 de Agosto.

Nesse sentido remete-se, em anexo o aditamento e acordo anteriormente assinado.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta.

PONTO 15 - DOTAR INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS DE CARREGADORES ELÉTRICOS DE USO PÚBLICO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Logística e Mobilidade:

“Considerando os problemas existentes com os carregadores elétricos da cidade, propriedade da MOBI.e, têm os serviços recebido inúmeras reclamações de utilizadores da infraestrutura, que referem que os equipamentos têm potências reduzidas, 3,5 Kw, o que obrigam à permanência prolongada das viaturas (limitando assim a oferta do Serviço), que com frequência estes equipamentos se encontram avariados ou “off-line”, que utilizadores como os turistas não acedem ao serviço porque não detêm o cartão MOBI.e ou EDP, factos estes que foram confirmados pelos serviços Municipais e reportados inúmeras vezes à assistência técnica da MOBI.e nunca obtiveram qualquer resposta.

Neste sentido e conforme orientação superior o Município ao abrigo de um programa europeu designado do POCTEP- Programa de cooperação territorial Espanha Portugal, desenvolveu e viu aprovada a candidatura denominada MOVELETUR, a qual numa das suas atividades se encontra prevista a instalação de carregadores elétricos sendo estes financiados a 75 % FEDER.

Assim os serviços da Divisão de Logística e Mobilidade desenvolveram procedimentos para instalação de carregadores de 32 Amp 3Ph- 22KW nos seguintes locais, a Parque de Estacionamento da Sá Carneiro e Parque Camões, edifício dos Órgãos da Autarquia, Balcão Único e Brigantia EcoPark

estas instalações forma devidamente acompanhados pelos serviços responsáveis pela área eletrotécnica do Município e a EDP, estando agendada as últimas ativações para o dia 13 de agosto.

Assim, considerando que a relação custo qualidade é positiva, propõe-se a gratuidade do serviço pelo período de um ano, após a entrada em funcionamento.

Considerando que nos termos da alínea ee) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, é competência delegada da Câmara Municipal no Sr. Presidente de Câmara “*Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal interesse público*” propomos à Exma. Câmara Municipal que delibere no sentido de conceder o fornecimento de energia, nesta primeira fase, a título gratuito, tendo em consideração os benefícios, como a promoção da mobilidade elétrica, a descarbonização da cidade e uma oferta necessária e urgente à mobilidade elétrica.

Considerando que é um projeto piloto o Município não dispõe na sua Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais de enquadramento, no entanto informamos que os custos operacionais, associados aos consumos energéticos se estimam em aproximadamente 40,30 euros/Carregador, considerando-se uma taxa de utilização de 10 horas dia, 31 dias mês a custo hora Kwh de 0,13 €. Assim considerando que a relação custo benefício é positiva propomos a gratuidade do serviço.”

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta.

DIVISÃO DE PROMOÇÃO ECONÓMICA E TURISMO

PONTO 16 - APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE OVINOS DA RAÇA CHURRA GALEGA BRAGANÇANA.

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Turismo:

“A Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Raça Churra Galega

Bragançana – ACOB (NIPC 503 059 692) solicitou um apoio financeiro, no valor de 5.200,00€, para realização do XXIII Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Transmontana, que decorrerá no dia 3 de agosto de 2019, em Coelhoso.

Esta iniciativa, integrada na IX Feira do Cordeiro, organizada pela Junta de Freguesia de Coelhoso e pelo Município de Bragança, em colaboração com a ACOB, visa promover esta raça autóctone, assim como dinamizar a atividade económica do meio rural.

A presente despesa enquadra-se no PAM 34/2018 (0401/040701), com um saldo para cabimento atual de 76.000,00€ e fundos disponíveis que ascendem, em 31 de julho de 2019, a 3.254.466,11€.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.500,00€ (Proposta de cabimento n.º 2812/2019) e a respetiva transferência a ocorrer até ao final do mês de agosto de 2019.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o apoio financeiro, no valor de 4 500,00€, à Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana para realização do XXIII Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Transmontana.

PONTO 17 - REDUÇÃO DO VALOR DO PREÇO RELATIVO AOS ABATES DO MATADOURO MUNICIPAL - MÊS DE JULHO DE 2019

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Turismo:

“A Cooperativa Agro Pecuária Mirandesa, CRL., Bísaro – Salsicharia Tradicional, Lda., Grão a Grão Unipessoal, Lda. e Eurofumeiro, Lda., clientes do Matadouro Municipal de Bragança, ao abrigo do Artigo H/9.º - Isenções totais ou parciais, do Capítulo III – Isenções, da parte H – Taxas e outras receitas municipais, do Código Regulamentar do Município de Bragança, solicitaram a redução do valor do preço respeitante aos abates realizados durante o mês de julho de 2019, de acordo com o quadro abaixo.

Assim, considerando os abates registados no período em apreço e o

Ata da Reunião Ordinária de 12 de agosto de 2019

estipulado no n.º 1, alínea a, anexo 19, do Código Regulamentar do Município de Bragança, beneficiam de redução do preço, devido pelo abate de bovinos e suínos, todos os clientes do Matadouro Municipal de Bragança, nos seguintes termos:

Desconto/quantidades abatidas

Espécie					
Bovinos			Suínos		
17%	>=	5 toneladas	3%	>=	1 toneladas
20%	>=	10 toneladas	8%	>=	2 toneladas
23%	>=	15 toneladas	13%	>=	3 toneladas
			17%	>=	4 toneladas
			21%	>=	5 toneladas

Designação do Cliente	Meses	Total Kg abatidos	Espécie animal	Desc mensal atingido	Preço de abate s/desconto e s/iva		Preço de abate c/desconto e s/iva		Valor de redução de preço atribuída s/iva
					Valor unid	Total	Valor unid	Total	
Cooperativa Agropecuária Mirandesa, CRL NIF 501 416 382	julho	5548	Bovino	17%	0,290 €	1 608,92 €	0,2407 €	1 335,40 €	273,52 €
								TOTAL	273,52 €
Bísaro – Salsicharia Tradicional, Lda. NIF 504 197 215	julho	6357,5	Suíno	21%	0,260 €	1652,95 €	0,205 €	1350,82 €	347,12 €
		161,5	Leitão	21%	0,490 €	79,14 €	0,387 €	62,52 €	16,62 €
							TOTAL	363,74 €	
Grão a Grão Unipessoal, Lda. NIF 509 311 644	julho	1001,1	Leitão	3%	0,490 €	490,54 €	0,4753 €	475,82 €	14,72 €
								TOTAL	14,72 €
Eurofumeiro, Lda.	julho	1112	Suíno	3%	0,260 €	289,12 €	0,252 €	280,45 €	8,67 €

NIF 503 137 944		TOTAL	8,67 €
-----------------	--	-------	--------

Face ao exposto, é competência da Exma. Câmara Municipal aprovar a redução do pagamento dos preços de abate de bovinos às empresas em apreço, no valor global de 660,65€ ao abrigo do Artigo H/9.º - Isenções totais ou parciais, do Capítulo III – Isenções, da parte H – Taxas e outras receitas municipais, do Código Regulamentar do Município de Bragança que, conforme estipulado no ponto 2 do supracitado artigo “Podem ainda beneficiar de isenção total ou parcial do pagamento de taxas e outras receitas municipais....na medida do interesse público municipal de que se revistam as atividades sujeitas a controlo prévio...”, as “pessoas singulares ou coletivas, quando estejam em causa situações de desenvolvimento económico ou social do Município...”, conforme estipulado na alínea e) do supracitado ponto.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 18 - APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CAPRINICULTORES DA RAÇA SERRANA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Turismo:

“A Associação Nacional de Caprinicultores da Raça Serrana– ANCRAS (NIPC 502 637 641) solicitou um apoio financeiro, no valor de 2.000,00 euros, para realização do V Concurso Nacional da Cabra Preta de Montesinho, que decorreu no dia 3 de agosto de 2019, em Coelhoso.

Esta iniciativa, integrada na IX Feira do Cordeiro, organizada pela Junta de Freguesia de Coelhoso e pelo Município de Bragança, em colaboração com a ANCRAS, visa promover esta raça autóctone, assim como dinamizar a atividade económica do meio rural.

A presente despesa enquadra-se no PAM 34/2018 (0401/040701), com um saldo para cabimento atual de 71.500,00 euros e fundos disponíveis que ascendem, em 5 de agosto de 2019, a 4.902.843,74 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.000,00

euros (Proposta de cabimento n.º 2850/2019) e a respetiva transferência a ocorrer até ao final do mês de agosto de 2019.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a atribuição do apoio financeiro no valor de 2 000,00€, à Associação Nacional de Caprinicultores da Raça Serrana– ANCRAS, para realização do V Concurso Nacional da Cabra Preta de Montesinho

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE URBANISMO

PONTO 19 - BRICANTEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO DE BRAGANÇA, LDA

Pelo Sr. Presidente foi presente a informação elaborada pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

“O processo em epígrafe refere-se a uma operação de loteamento urbano com obras de urbanização sito na Quinta das Carvas, da União de Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo, com projeto de arquitetura aprovado em reunião de câmara de 08/04/2019, e projetos das especialidades aprovados em reunião de câmara de 08/07/2019, destinado à criação de um único lote destinado à atividade industrial. Na reunião de câmara de 08/07/2019, foi também definido o valor da caução a apresentar pelo requerente para garantia da boa execução das infraestruturas públicas (águas, gás, eletricidade, telecomunicações, espaços verdes e arruamentos), em 998.000,00 €, conforme mapa de medições e estimativa orçamental apresentada pelo requerente.

O requerente vem agora apresentar nova estimativa orçamental para efeitos de retificação do valor da caução para garantia de boa execução das infraestruturas, uma vez que a estimativa anterior incluía a totalidade da intervenção, tanto em domínio público como em domínio privado.

De acordo com a nova estimativa orçamental, o valor dos trabalhos em domínio público encontra-se fixado em 306.665,40 €. A este valor acresce a caução destinada a garantir a execução das infraestruturas elétricas, estabelecidas pela EDP Distribuição no valor de 20.976,40 €.

Analisado o processo pelos serviços técnicos, concluiu-se que as

medições apresentadas inicialmente incluíam, efetivamente, a totalidade da intervenção. Considera-se também que a nova estimativa orçamental está ajustada aos trabalhos previstos para a execução das infraestruturas em domínio público.

Assim, propõe-se à Exma. Câmara Municipal estabelecer o valor da caução em 327.641,80 euros (306.665,40 + 20.976,40).”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

PONTO 20 - MARIA DE FÁTIMA BASILIO PEREIRA PRADA

Apresentou requerimento a solicitar informação prévia para a reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar sito na Rua da Estacada n.º 67, na União das Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo, com o processo n.º 8/19, acompanhado do parecer da Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:

“O processo refere-se ao pedido de informação prévia, para construção de um edifício subsequente à demolição do imóvel existente, registado com 132m² de área coberta, com três frentes, para a Rua Miguel Torga, para a Rua da Estacada, e para a Rua das Freiras, localizado em zona consolidada, no centro histórico da Cidade, abrangido pelo Plano de Pormenor para a Zona Histórica de Bragança I (PPZHBI).

É pretensão do requerente a demolição total do existente, para construção de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, composto por semicave, rés-do-chão, 1.º andar, com aproveitamento do sótão.

O anteprojeto apresentado propõe a execução do edifício com um novo polígono de implantação, que altera e ocupa o espaço público envolvente, e com uma linguagem arquitetónica contemporânea, com planos de fachada inclinados, fora do contexto da envolvente edificada.

O pedido de informação prévia foi indeferido em reunião de Câmara de 13/05/2019 em virtude de a proposta ser subsequente à demolição total da preexistência e o edifício proposto a construir, com um novo polígono de implantação implicar a alteração e ocupação do espaço público envolvente.

Na sequência da deliberação de indeferimento do pedido de informação prévia, o requerente no âmbito do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, vem pronunciar-se por escrito acerca do teor da informação de indeferimento solicitando a vistoria ao imóvel existente, para verificação do seu estado de conservação e consequente viabilização da sua demolição.

Efetuada a vistoria ao imóvel a 22 de julho de 2019, a comissão de vistorias constituída por três técnicos e um fiscal Municipal, concluiu que o mesmo se encontra visivelmente degradado com anomalias graves ao nível das paredes interiores e exteriores, conforme se pode ler no auto de vistoria anexo.

Em face do exposto, consideramos que poderá ser viável a demolição do edifício existente, para construção de um novo edifício composto por cave, rés-do-chão, 1.º andar, com aproveitamento do sótão, desde que não exceda o alinhamento e a volumetria do edifício confinante com que gemina, e o polígono de implantação do imóvel existente.

No entanto, conforme anteprojeto apresentado no processo, não é viável a construção do edifício com a implantação proposta e com a solução arquitetónica pretendida, devendo esta adotar linhas direitas nas suas fachadas e materiais dialogantes com os da envolvente edificada.

Assim, propõe-se o indeferimento da pretensão.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, informar o requerente que, de acordo com o artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, lhe é dado o prazo de 10 dias úteis, a contar da notificação, para, por escrito, se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.

PONTO 21 - BERNARDO JOSÉ CORREIA AFONSO

Apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de construção de um edifício destinado a armazém agrícola, a levar a efeito no

lugar da Portelinha, na freguesia de Castro de Avelãs, concelho de Bragança, com o processo n.º 56/19, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

“O processo em análise refere-se à construção de um armazém agrícola, num terreno que, de acordo com a planta de localização apresentada, se situa fora do perímetro urbano de Castro de Avelãs, em solo classificado no regulamento do Plano Diretor Municipal como “Espaços Agro-Silvo-Pastoris Tipo II”, integrado em “Reserva Agrícola Nacional” e em “Faixa de Proteção da Rede Rodoviária Nacional e Regional” verificando-se, ainda, que há uma parte do terreno em “Espaços Agrícolas” e em “Zona de Perigosidade de Risco de Incêndio Elevado”, embora a implantação proposta para o edifício não abranja estas duas zonas.

A parcela de terreno, com a área total de 40.100 metros quadrados, está registada na matriz rústica n.º 1309 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1555/20190320.

Estando o local em zona de servidões administrativas e restrições de utilidade pública, foram solicitados pareceres sobre o projeto às Infraestruturas de Portugal e à Entidade Regional da RAN, tendo a primeira emitido parecer favorável em 18 de junho de 2019 e a segunda, parecer desfavorável.

Atendendo a que o parecer da referida entidade é vinculativo para o órgão municipal, propõe-se o indeferimento da pretensão, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deverá dar-se conhecimento do parecer ao requerente para, caso esteja interessado, reformular a pretensão.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, informar o requerente que, de acordo com o artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, lhe é dado o prazo de 10 dias úteis, a contar da notificação, para, por escrito, se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.

PONTO 22 - CARLA SUSANA CANELHAS VAZ

Apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao projeto de construção de um edifício destinado a armazém agrícola, sito no lugar de Freixedo de Limãos, na Freguesia de Donai, concelho de Bragança, com o processo n.º 147/16, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

“O projeto apresentado refere-se às alterações ao projeto inicial de construção de um edifício destinado a armazém agrícola, sito em Donai e aprovado em reunião de Câmara de 27 de dezembro de 2016.

No decurso da obra a requerente procedeu a algumas alterações, nomeadamente ao nível de vãos de janelas e portas.

Interiormente, eliminou o compartimento destinado à câmara de frio e uma instalação sanitária.

Não se vê qualquer inconveniente na pretensão, pelo que se propõe a sua aprovação.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

PONTO 23 - DESPACHOS PARA CONHECIMENTO - LICENCIAMENTOS

O Sr. Presidente deu conhecimento que foram proferidos os seguintes despachos, de 17/07/2019 a 06/08/2019, relativos ao licenciamento de obras, no uso de competências delegadas, conforme despacho de 23 de outubro de 2017, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do RJUE e n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

HUGO ALEXANDRE FERREIRA MARTINS apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de arquitetura de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito em Gimonde, concelho de Bragança, com o processo n.º 127/18, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

MARIA GORETE DE JESUS BATISTA apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de arquitetura para a reabilitação de

um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 164/168 em Bragança, com o processo n.º 97/19, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA COMBA DE ROSSAS, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de arquitetura para a alteração de um edifício destinado a ERPI, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, sito em Santa Comba de Rossas, concelho de Bragança, com o processo n.º 14/98, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

EMICLAU II – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de arquitetura para a construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, a levar a efeito na Circular Interior de Bragança, no lote 29, em Bragança, com o processo n.º 64/19, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

ANA RAQUEL MARTINS DOMINGUES, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de arquitetura para a construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito no Lugar de Vale do Bugalho, na freguesia de Sortes, concelho de Bragança, com o processo n.º 91/19, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

ANA MARISA DA FONSECA, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao projeto de arquitetura para a remodelação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Avenida Abade Baçal, n.º 42, em Bragança, com o processo n.º 5/81, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

NATÁLIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao projeto de arquitetura para a construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito no Lugar do

Estudante, na freguesia de Gimonde, concelho de Bragança, com o processo n.º 247/98, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

LUÍS ANTÓNIO BORGES, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de arquitetura para a reabilitação/alteração de um edifício destinado a habitação multifamiliar, sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 66, em Bragança, com o processo n.º 51/19, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA MARCELINO, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de arquitetura para a reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua da Rana, na localidade de Izeda, da União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, concelho de Bragança, com o processo n.º 78/19, que mereceu parecer desfavorável da DU.

Despacho: “Indeferido de acordo com a informação.”

JOÃO MANUEL DA ROCHA PRETO, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de arquitetura para a construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito no Loteamento do Seixo, lote 2/3, na freguesia de Samil, em Bragança, com o processo n.º 47/19, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

JORGE MANUEL MARTINS GONÇALVES, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de arquitetura para a legalização e ampliação de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua Senhora da Serra, n.º 22, em Bragança, com o processo n.º 58/13, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

VITOR MANUEL OLIVEIRA, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao projeto de arquitetura para a construção de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito no Lugar do

Pereiro, na localidade de Veigas, freguesia de Quintela de Lampaças, concelho de Bragança, com o processo n.º 16/19, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

MARIA NOÉMIA FERREIRA, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao projeto de arquitetura para a reconstrução de um edifício, destinado a empreendimento turístico e habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua da Calçada, n.º 6 – Paradinha Nova, da União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, concelho de Bragança, com o processo n.º 52/19, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

JOSÉ FERNANDO LOPES BARBOSA, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de arquitetura para a construção de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua do Pombal, na localidade de Carçãozinho, da freguesia de Serapicos, concelho de Bragança, com o processo n.º 68/19, que mereceu parecer desfavorável da DU.

Despacho: “Indeferido de acordo com a informação.”

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE GRIJÓ DE PARADA, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de arquitetura para a substituição da cobertura e alteração da fachada de um edifício destinado a arrumos, sito na Rua de Santa Barbara, n.º 18, na freguesia de Grijó de Parada, concelho de Bragança, com o processo n.º 75/19, que mereceu parecer favorável da DU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

Tomado conhecimento.

DIVISÃO DE OBRAS

PONTO 24 - COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS

O Sr. Presidente deu conhecimento que proferiu ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a qual revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de

11 de janeiro, despachos de autorização de pagamento de despesa referentes aos autos de medição de trabalhos das seguintes empreitadas:

PONTO 25 - ARRANJOS NOS ARRUAMENTOS DA CIDADE - OBRAS DE MANUTENÇÃO NA ZONA POLIS E OUTROS

Auto de Medição n.º 3, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 61 600,00 € + IVA, adjudicada à empresa, Horácio Crisóstomo, Construções Sociedade Unipessoal, Lda., pelo valor de 141 475,00 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 95 200,00 €.

Sobre a informação recai o despacho do Sr. Presidente, proferido em 19/07/2019, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

PONTO 26 - CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO FERROVIÁRIO

Auto de Medição n.º 9 - Final, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 20 166,73 € + IVA, adjudicada à empresa, ASG – Construções & Granitos, Lda., pelo valor de 319 171,72 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 315 933,12 €.

Sobre a informação recai o despacho do Sr. Presidente, proferido em 15/07/2019, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

PONTO 27 - SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE ÁGUA EM DOIS BAIROS DE BRAGANÇA - FASE II

Auto de Medição n.º 3 - Final, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 21 880,00 € + IVA, adjudicada à empresa, Elibru, Actividade de Engenharia e Técnicas Afins, Lda., pelo valor de 98 987,50 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 97 427,50 €.

Sobre a informação recai o despacho do Sr. Presidente, proferido em 29/07/2019, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

PONTO 28 - REABILITAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DA COXA

Auto de Medição n.º 03, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 12 377,84 € + IVA, adjudicada à empresa, Higino Pinheiro & Irmão, SA., pelo valor de 171 831,13 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 46 230,24 €.

Sobre a informação recai o despacho do Sr. Presidente, proferido em 31/07/2019, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

PONTO 29 - REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DO BAIRRO DA COXA

Auto de Medição n.º 13, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 95 596,44 € + IVA, adjudicada à empresa, Abel Luís Nogueiro & Irmãos, Lda., pelo valor de 944 666,41 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 854 732,48 €.

Sobre a informação recai o despacho do Sr. Presidente, proferido em 01/08/2019, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

PONTO 30 - REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO JURÍDICA

Auto de Medição n.º 11, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 9 724,18 € + IVA, adjudicada à empresa, Habinordeste – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 699 682,69 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 115 881,44 €.

Sobre a informação recai o despacho do Sr. Presidente, proferido em 01/08/2019, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

PONTO 31 - REABILITAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DOS

FORMARIGOS

Auto de Medição n.º 06, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 50 969,26 € + IVA, adjudicada à empresa, Diz Construção, Lda., pelo valor de 176 119,77 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 123 119,16 €.

Sobre a informação recai o despacho do Sr. Presidente, proferido em 17/07/2019, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

PONTO 32 - MELHORIA DA MOBILIDADE MULTIMODAL NO NÚCLEO URBANO - MOBILIDADE CICLÁVEL, PEDONAL E DE TRANSPORTES URBANOS - ZONA II PEDONAL - ENVOLVENTE AO CEMITÉRIO - LOTE I

Auto de Medição n.º 08, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 25 920,29 € + IVA, adjudicada à empresa, Madureira Azevedo – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 395 077,01 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 264 262,86 €.

Sobre a informação recai o despacho do Sr. Presidente, proferido em 02/08/2019, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

PONTO 33 - MELHORIA DA MOBILIDADE MULTIMODAL NO NÚCLEO URBANO - MOBILIDADE CICLÁVEL, PEDONAL E DE TRANSPORTES URBANOS - ZONA II PEDONAL - ENVOLVENTE AO CEMITÉRIO - LOTE II

Auto de Medição n.º 15, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 65 682,18 € + IVA, adjudicada à empresa, Higinio Pinheiro & Irmãos, Lda., pelo valor de 314 018,28 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 278 181,06 €.

Sobre a informação recai o despacho do Sr. Presidente, proferido em 02/08/2019, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

PONTO 34 - MELHORIA DA MOBILIDADE MULTIMODAL NO NÚCLEO URBANO - MOBILIDADE CICLÁVEL, PEDONAL E DE TRANSPORTES URBANOS - ZONA II PEDONAL - ENVOLVENTE AO CEMITÉRIO - LOTE II

Auto de Medição n.º 16, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 8 475,33 € + IVA, adjudicada à empresa, Higinio Pinheiro & Irmãos, Lda., pelo valor de 314 018,28 € + IVA.

O acumulado dos trabalhos é de 286 656,39 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 02/08/2019, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

PONTO 35 - PROPOSTAS DE ISENÇÕES TOTAIS OU PARCIAIS RELATIVAMENTE A IMPOSTOS E A OUTROS TRIBUTOS PRÓPRIOS CONFORME N.º 2, ARTIGO 16.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONFORME DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SESSÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas, elaboradas pelos respetivos serviços:

“Considerando a autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Bragança em sessão de 30 de novembro de 2018, com limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas e outras receitas municipais, para o ano de 2019, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 150 000,00 €;

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, as isenções do pagamento de taxas constante do anexo, previamente distribuído a todos os membros do Executivo Municipal, que carecem de aprovação, ou ratificação dos atos praticados pelo Sr. Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que estas autorizações decorrem de circunstâncias excecionais e que por motivo de

urgência, não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal.

Mais se propõe que seja dado conhecimento à Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas e ratificação dos atos praticados pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.

Lida a presente ata em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2019, foi a mesma aprovada, com quatro votos a favor dos Srs. Presidente, e Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa, e duas abstenções dos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Olga Pais, por não estarem presentes na Reunião, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e vai ser assinada pelo Exmo. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias e pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, Maria Mavilde Gonçalves Xavier.
